

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DA VEREADORA CRISTIANE FEREIRA SIQUIEIRA

Protocolo n.º197 Recebido 97/11/2025	INDICAÇÃO N° 018/2025	APROVADO REJEITADO			
Protocolista Anture		Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB			
AUTORA : Vereadora Dra. Cristiane Ferreira Siqueira					

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, indica à Mesa, para que seja encaminhada a presente proposição à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria Girleide Rovari. Solicitando para que seja providenciada a instalação de bancos dobráveis nas arquibancadas da Quadra Municipal de Bodoquena, visando oferecer melhor conforto e estrutura para os atletas, para o público e para os eventos esportivos em geral.

JUSTIFICATIVA

O esporte desempenha papel central no desenvolvimento humano, social e comunitário. Investir em infraestrutura esportiva adequada é investir na saúde, no bemestar e no futuro de nossos jovens.

Em Bodoquena, temos orgulho de nossos atletas que vêm se destacando em âmbito **regional e até nacional** em várias modalidades esportivas. Esse fato mostra que a cidade tem talento e potencial, portanto, cabe ao Poder Público proporcionar condições dignas para que esse potencial floresça.

As arquibancadas de nossa Quadra Municipal frequentemente recebem atletas, equipes, familiares e torcedores. Contudo, sem um assento adequado, o público fica exposto a condições desconfortáveis, o que pode desencorajar a participação, o acompanhamento e o incentivo ao esporte. A instalação de bancos dobráveis representa um avanço simples, mas eficaz, na qualidade da infraestrutura esportiva local.

Os bancos dobráveis (fotos em anexo) são uma solução **econômica, prática e versátil**: quando não há jogo ou evento, podem ser dobrados o que garante maior durabilidade, quando há competição, oferecem assento confortável ao espectador.

Essa flexibilidade torna a proposta ainda mais compatível com a realidade municipal e com a necessidade de uma **gestão eficiente dos recursos públicos**.

Portanto, trata-se de uma ação de baixo custo e alto retorno social: ao assegurar melhores condições para espectadores e atletas, fomentamos a cultura esportiva,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DA VEREADORA CRISTIANE FEREIRA SIQUIEIRA

Protocolo n.º		APROVADO			
F10t0c0t0 ft	INDICAÇÃO	REJEITADO			
Recebido/	N° 018/2025				
Protocolista					
AUTORA: Vereadora Dra. Crist	iane Ferreira Siqueira				

contribuímos para a saúde pública (ao incentivar a prática esportiva e o acompanhamento de eventos) e fortalecemos nossa comunidade.

Em síntese: investir em esportes é investir em saúde, em cidadania, em futuro.

Dado que nossos jovens já demonstram destaque nacional, é mais do que oportuno garantir que a infraestrutura atenda à altura das expectativas e do talento local.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 de novembro de 2025.

Edineya de Carvolho (Neguinha) Vereadora MDB

Gleyziane Parente Silva

Vereadora

PSDB

Arléia Lopés da Silva Vereadora PSDB

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

> lyrton Ferreira Marques Vereador MDB

Mario Roberto Severino Ferreira Vereador

União Brasil

Vereador PSDB

Jair Beltramelo Ferracini

João de Paulo Rodrigues

Vereador União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DA VEREADORA CRISTIANE FEREIRA SIQUIEIRA

Protocolo n.º		APROVADO		
	INDICAÇÃO	REJEITADO		
Recebido/	N° 018/2025	A PARTY PER A PART		
Protocolista				
AUTORA: Vereadora Dra Cristiane Ferreira Siqueira				







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Município de Bodoquena

OFÍCIO Nº 598/2025/GAB

Bodoquena, MS, 12 de novembro de 2025.

Ilmo Senhor

Ayrton Ferreira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena

IMAN ARTHUR

Assunto: Resposta à Indicação nº 018/2025 - Vereador Cristiane Ferreira Siqueira

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 018/2025, por meio da qual a excelentíssima vereadora Cristiane Ferreira Siqueira solicita a instalação de cadeiras dobráveis nas arquibancadas da quadra municipal, informamos que a proposta é considerada pertinente e de grande relevância para o conforto dos usuários e para a melhoria das condições de uso daquele espaço público.

Entretanto, esclarecemos que a implementação da medida depende de planejamento técnico e orçamentário, observando-se as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a disponibilidade de recursos próprios do Município. No momento, não há dotação específica que contemple tal despesa.

Dessa forma, a Administração Municipal avaliará a possibilidade de inclusão da proposta em futuros exercícios orçamentários, bem como buscará alternativas de captação de recursos externos. Considerando o cenário financeiro atual, a forma mais viável de execução seria por meio de emendas parlamentares estaduais ou federais.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres vereadores na articulação junto às suas respectivas bancadas, a fim de viabilizar recursos para a concretização dessa importante melhoria.

Reiteramos o compromisso desta gestão com a transparência, o planejamento responsável e a valorização dos espaços públicos, agradecendo a contribuição de Vossa Excelência em apresentar sugestões voltadas ao bem-estar da comunidade bodoquenense.

Atenciosamente.

Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal

